



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e com a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 1310/2011 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situada a Avenida Getulio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Darci Tirelli**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul - Paranáe demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição parcelada de Material de Expediente para todos os Setores da Administração Municipal**, conforme especificações do Anexo I, para o período de 12(doze) meses. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ sob. n.º 12.077.986/0001-87, com sede e foro a Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Sala, Centro, município de Diamante do Sul-Pr, CEP 85.408-000, neste ato representada por seu sócio-administrador o Sr. Alfredo Vieira Bassani, brasileiro, solteiro, empresário, residente à Rua Amazonas, s/n, Centro, município de Diamante do Sul-Pr, CEP 85.408-000, portador do RG n.º 7.357.557-5 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 025.040.689-64, que também subscreve, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que se segue., à saber:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	23 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL, PONTA MEDIA CORPO PLAST ANTI ASFIXICANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL AZUL, PONTA MEDIA CORPO PLAST ANTI ASFIXIANTE CX COM 50 UND COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES PONTA DE LATAO E ESFERAS DE TUNGSTENIO	CX	30	BIC	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00



13	24 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA PONTA MEDIA CORPO PLAST ANTI ASFICANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA PONTA MEDIA CORPO PLAST ANTI ASFIXIANTE CX COM 50 UND COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES PONTA DE LATAO E ESFERAS DE TUNGSTENIO	CX	30	BIC	R\$ 39,80	R\$ 1.194,00
14	25 CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA MEDIA CORPO PLAST ANTICANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA MEDIA CORPO PLAST ANTI ASFIXIANTE CX COM 50 UND COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA TINTA A BASE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES PONTA DE LATAO E ESFERAS DE TUNGSTENIO	CX	10	BIC	R\$ 39,80	R\$ 398,00
25	39 CALCULADORA 12 DIGITOS VISOR EXTRA GRANDE SOL AR E A PILHA AA	UN	15	KENKO	R\$ 29,90	R\$ 448,50
26	40 COLA BASTÃO 10GR ATOXICA LAVAVEL	UN	10	DNA	R\$ 4,35	R\$ 43,50
35	52 CADERNO BROCHURA 1/4 48 FLS LINGUAGEM TAM 140 MMX200MM C/23 PAUTAS FOLHCADERNO BROCHURA 1/4 48 FLS LINGUAGEM TAM 140MMX200MM C/23 PAUTAS FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF SET 56G/M <sup>2</sup>	UN	1000	DNA	R\$ 1,45	R\$ 1.450,00
44	68 FITA CREPE 50M 18MMX50M	UN	300	ADELBRAS	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



49	78 LIVRO ATA CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO PAPEL 90G PLASTIFICADLIVRO ATA CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO PAPEL 90G PLASTIFICADO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G COR PRETO COM 100 FLS	UN	20	SÃO DOMINGUES	R\$ 14,90	R\$ 298,00
50	79 LIVRO ATA CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO PAPEL 90G PLASTIFICADLIVRO ATA CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO PAPEL 90G PLASTIFICADO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G COR PRETO COM 200 FLS	UN	20	SÃO DOMINGUES	R\$ 18,90	R\$ 378,00
51	80 LIVRO ATA CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO PAPEL 90G PLASTIFICADLIVRO ATA CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO PAPEL 90G PLASTIFICADO FOLHAS INTERNAS PAPEL OFFSET 56G FORMATO 205MMX300MM COR PRETO COM 50 FLS	UN	20	SÃO DOMINGUES	R\$ 13,40	R\$ 268,00
52	81 LIVRO PONTO CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO 90G PLASTIFICADO FLSLIVRO PONTO CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700GREVESTIDO 90G PLASTIFICADO FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 66G 215MMX315MM COM 50 FOLHAS	UN	50	SÃO DOMINGUES	R\$ 13,40	R\$ 670,00

*[Handwritten signature]*  
B



# MUNICÍPIO DE Diamante do Sul

53	82 LIVRO PONTO CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO 90G PLASTIFICADO FLSLIVRO PONTO CAPA/CONTRACAPA PAPELAO 700G REVESTIDO 90G PLASTIFICADO FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63G 215MMX315MM COM 100 FLS	UN	50	SÃO DOMINGUES	R\$ 18,90	R\$ 945,00
59	88 LAPIS PRETO HB Nº 2 C/PONTA RESISTENTE CAIXA C/ 72 UND	CX	20	BIC	R\$ 38,90	R\$ 778,00
60	89 LAPIS DE COR LONGO C/ 12 CORES DIVERSAS	CX	150	MULTICOLOR	R\$ 10,85	R\$ 1.627,50
69	112 PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W BIVOLT AUTOM. C/PONTA DE SEGURANÇA	UN	20	CIS	R\$ 18,90	R\$ 378,00
70	113 PASTA DE PAPELAO C/ ABAS E ELASTICO EM CASTAO DUPLEX PLASTIFICADO FORMPASTA DE PAPELAO C/ ABAS E ELASTICO EM CASTAO DUPLEX PLASTIFICADO FORMATO 340X230MM VARIAS CORES	UN	500	DELLO	R\$ 2,35	R\$ 1.175,00
71	114 PASTA PLASTICA C/ ABAS E ELASTICO 2MM	UN	200	DELLO	R\$ 3,35	R\$ 670,00
85	135 PLACAS EM EVA	UN	300	DUARTE	R\$ 2,45	R\$ 735,00
90	145 TINTA GUACHE 250ML VARIAS CORES	UN	100	ACRILEX	R\$ 4,45	R\$ 445,00
91	153 TONER COMPATIVEL 12A	UN	10	CHINAMATE	R\$ 59,00	R\$ 590,00
95	318 SACOLA PLASTICA C/1000 UND TAM 25X35	CX	10	NOBRE	R\$ 52,45	R\$ 524,50
103	2595 ETIQUETAS DE PREÇO ROLO C/150 ETIQUETAS 30X40 MM	UN	2	CIS	R\$ 7,75	R\$ 15,50
107	2603 FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS TAMANHO 1,45M C / NOVO PADRAO	UN	10	PISC	R\$ 36,90	R\$ 369,00



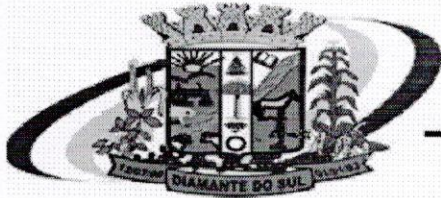
116	2618 PASTA SUSPensa KRAFT MEDIDA 240X361MM CONTENDO 01 VISOR 01 ETIQUETA PASTA SUSPensa KRAFT MEDIDA 240X361MM CONTENDO 01 VISOR 01 ETIQUETA 01 GRAMPO PLASTICO E 02 HASTES PLASTICAS	UN	200	FRAMA	R\$ 3,35	R\$ 670,00
125	3348 CARTAO DE MEMORIA 16G COM ADAPTADOR	UN	3	KINGSTON	R\$ 51,00	R\$ 153,00
131	3354 CADERNO ESPIRAL 1/4 C/96 FLS LINGUAGEM CAPA FLEXIVEL TAM 140MMX202MM	UN	200	DNA	R\$ 3,48	R\$ 696,00
132	3355 SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE COMPUTADOR	UN	25	TOPNET	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
133	3356 FITA ADESIVA MULTIUSO TRANSPARENTE 12MMX10M	UN	20	ADELBRAS	R\$ 2,40	R\$ 48,00
145	3368 SACOLA PLASTICA C/1000 UND TAM 30X40	CX	10	NOBRE	R\$ 61,90	R\$ 619,00
147	3370 TONER COMPATIVEL 83 A	UN	30	CHIMATE	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
148	3371 COPIA COLORIDA	UN	1000	TOPNET	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
<b>TOTAL DA ATA</b>					<b>R\$ 25.185,50</b>	

**1.1.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.** Os produtos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

**1.3.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 10 (dez) a contar da entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.4.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.



Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03; SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005; MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

00000; Recursos Ordinários (Livres)

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.5.** O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

s) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

t) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo da devolução do materiais.

u) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.6.** registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

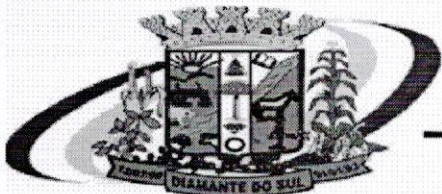
**1.7.** fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015**.

**1.8.o** caso de manutenção de qualquer um dos produtos a empresa vencedora se responsabilizará por todos os custos inclusive tendo a **obrigação de fazer a manutenção na sede do município**.

**1.9.** Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.10.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicandose-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2015 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



1.12. Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.13. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 28 de julho de 2015.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
DARCI TIRELLI – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA - ME

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

ROZELI CAMPANHOLI  
CPF 064.005.849-35

CLAUDIR TOMAZI  
CPF 553.691.119-87



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e com a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 1310/2011 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situada a Avenida Getulio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Darci Tirelli**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul - Paranáe demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição parcelada de Material de Expediente para todos os Setores da Administração Municipal**, conforme especificações do Anexo I, para o período de 12(doze) meses. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **C.S. NERI E CIA LTDA-ME**, com sede na Av. Ivan Ferreira do Amaral, Centro, cidade de Diamante do Sul, CEP: 85408-000 inscrita no CNPJ sob. n.º 80.601.461/0001-59, neste ato representado pelo sua sócia-administradora a Srta. Cristina Santos Neri, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro, município de Diamante do Sul-Pr, CEP: 85408-000, portadora do RG n.º 7.683.414-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 066.319.199-83, à saber:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	22 BORRACHA PARA APAGAR Nº 20 BRANCA CX COM 20 UN	CX	10	MERCUR	R\$ 17,90	R\$ 179,00
15	26 CANETA CORRETIVA A BASE DE AGUA 8ML CORREÇÃO PRECISA	UN	50	FABER	R\$ 12,90	R\$ 645,00
16	27 CANETA DESTACA TEXTO VARIAS CORES PONTA CHANFRADA TINTA FLUORESCENTE	UN	200	MASTER	R\$ 3,25	R\$ 650,00
19	30 CARTOLINA BRANCA 65X48CM	UN	500	GASFER	R\$ 0,60	R\$ 300,00
38	59 ELASTICO LATEX 25GR CX COM 28 UND	CX	10	MANUTE	R\$ 2,90	R\$ 29,00
39	60 ENVELOPE 229X324MM C/ 100 UND SACO KRAFT OURO	CX	20	DAC	R\$ 38,70	R\$ 774,00

*Cristina*

*B*

*[Handwritten signature]*





40	61 ENVELOPE 162X229MM AMARELO C/ 100 UND SACO KR AFT OURO	CX	20	IPECOL	R\$ 38,90	R\$ 778,00
41	63 ESTILETE ESTREITO CABOS EM PLASTICO LAMINA EM AÇO CLIP COLORIDO CORPOESTILETE ESTREITO CABOS EM PLASTICO LAMINA EM AÇO CLIP COLORIDO CORPO ACRILICO	UN	30	MASTER	R\$ 3,80	R\$ 114,00
42	64 EXTRATOR DE GRAMPO METALICO NIQUELADO ESPATULA	UN	20	MASTER	R\$ 3,10	R\$ 62,00
54	83 LAPIS BORRACHA CORPO EM MADEIRA BORRACHA NATURAL E SINTETICA CX C/ 12	CX	2	FABER	R\$ 44,90	R\$ 89,80
65	96 PASTA CATALOGO C/ 10 ENVELOPES FINOS COR PRETA 4 COLCHETE E VISOR TAMPASTA CATALOGO C/ 10 ENVELOPES FINOS COR PRETA 4 COLCHETE E VISOR TAM 245MMX335MMX20MM	UN	10	DAC	R\$ 10,80	R\$ 108,00
66	97 PASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES FINOS COR PRETA 4 COLCHETE E VISOR TAMPASTA CATALOGO C/ 50 ENVELOPES FINOS COR PRETA 4 COLCHETE E VISOR TAM 245MMX335MMX20MM	UN	10	DAC	R\$ 15,80	R\$ 158,00
67	98 PASTA SANFONADA A4 C/ 12 DIVISORIAS TAM 233MM X330MMX35MM	UN	10	DAC	R\$ 28,90	R\$ 289,00
68	101 PINCEL ATOMICO CORES VARIADAS	UN	100	MASTER	R\$ 4,80	R\$ 480,00
72	115 PASTA REGISTRADORA AZ LOMBO LARGO DIVERSAS	UN	200	NOVA PRINT	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
73	117 PERCEVEJO LATONADO CAIXA C/ 100 UND	CX	20	BACCHI	R\$ 3,00	R\$ 60,00
74	118 PERFURADOR DE PAPEL PARA 10 FLS	UN	5	CIS	R\$ 20,40	R\$ 102,00

*Custino*

*B*

*[Handwritten signature]*

*D*



75	119 PERFURADOR DE PAPEL PARA 50 FLS	UN	5	CIS	R\$ 31,90	R\$ 159,50
80	124 PORTA LAPIS ACRILICO	UN	5	ACRIMET	R\$ 14,90	R\$ 74,50
81	127 PAPEL KRAFT BOBINA 60CM	UN	4	ROTER	R\$ 87,90	R\$ 351,60
88	143 SUPORTE PARA FITA ADESIVA PEQUENO	UN	5	CARBRINK	R\$ 19,80	R\$ 99,00
89	144 TNT C/ 50M CORES VARIADAS	RLS	20	PARANA	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
102	2594 ENVELOPE TIPO OFICIO BRANCO 114X229MM C/1000	CX	1	IPECOL	R\$ 144,90	R\$ 144,90
104	2596 ESPETO P/ PAPEL C/BASE EM METAL	UN	10	CARBRINK	R\$ 6,40	R\$ 64,00
114	2615 PARAFUSO PARA PASTA EM AÇO NIQUELADO TAMANHO 35MM	UN	10	CIS	R\$ 2,80	R\$ 28,00
117	2626 TESOURA 21CM COM CABO PLASTICO DE ALTA QUALIDADE	UN	10	MASTER	R\$ 20,00	R\$ 200,00
118	2629 PASTA CATALAGO INJETADA 4 PARAFUSOS DE 25MM C/50 ENVELOPES EXTRA GROSSO PASTA CATALAGO INJETADA 4 PARAFUSOS DE 25MM C/50 ENVELOPES EXTRA GROSSO 247MMX337MM	UN	10	DAC	R\$ 78,90	R\$ 789,00
140	3363 PASTA COM ABAS E ELASTICO 3MM	UN	200	NOVA PRINT	R\$ 4,40	R\$ 880,00
146	3369 SOMBRINHA FEMININA	UN	10	HL	R\$ 14,90	R\$ 149,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>R\$ 11.277,30</b>

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. Os produtos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

1.3. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 10 (dez) a contar da entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando

*Cristina*

*B*

*[Handwritten signature]*



modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.4.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03; SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005; MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

00000; Recursos Ordinários (Livres)

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.5.** O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

p) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

q) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo da devolução do materiais.

r) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.6.** registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.7.** fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015**.

**1.8.o** caso de manutenção de qualquer um dos produtos a empresa vencedora se responsabilizará por todos os custos inclusive tendo a obrigação de fazer a manutenção na sede do município.

**1.9.** Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

*Christina*

*B*

*[Handwritten signature]*

*J*



1.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.


1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicandose-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2015 e anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12. Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.13. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 28 de julho de 2015.


CONTRATANTE:

  
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
DARCI TIRELLI – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO:

Cristina Santos Neri  
C.S. NERI E CIA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

  
ROZELI CAMPANHOLI  
CPF 064.005.849-35

  
CLAUDIR TOMAZI  
CPF 553.691.119-87



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e com a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 1310/2011 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situada a Avenida Getulio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Darci Tirelli**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul - Paranáe demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição parcelada de Material de Expediente para todos os Setores da Administração Municipal**, conforme especificações do Anexo I, para o período de 12(doze) meses. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **MELATTI E MELATTI LTDA-ME**, com sede na Av. Manoel Ribas, 270, Centro, cidade de Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ sob. n.º 78.446.853/0001-49, neste ato representado pelo seu sócio-administrador o Sr. Gustavo Luis Melatti, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 59, Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CEP: 85400-000, portador do RG n.º 1.279.386-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º 588.896.639-87, à saber:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
20	32 CLIPS Nº 02/0 COM 500 UND	CX	15	BACCHI	R\$ 11,75	R\$ 176,25
27	42 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSAO Nº 60B PRETO ORIGINAL HPC/4,5ML	UN	10	HP	R\$ 60,00	R\$ 600,00
28	43 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSAO Nº 60 COLORIDO ORIGINAL HP C/6,5ML	UN	10	HP	R\$ 70,00	R\$ 700,00
29	44 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSAO Nº 21B PRETO ORIGINAL HP C/7ML	UN	20	HP	R\$ 43,00	R\$ 860,00
30	45 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSAO Nº 22 COLORIDO ORIGINAL HP C/6ML	UN	10	HP	R\$ 90,00	R\$ 900,00
31	46 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSAO Nº 27 B PRETO ORIGINAL HP C/ 11ML	UN	10	HP	R\$ 45,00	R\$ 450,00



32	47 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSAO Nº 28 COLORIDO ORIGINAL HP C/ 9ML	UN	10	HP	R\$ 80,00	R\$ 800,00
33	48 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSAO Nº 15 PRETO ORIGINAL HP C/ 14ML	UN	5	HP	R\$ 67,00	R\$ 335,00
34	49 CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSAO Nº 17 COLORIDO ORIGINAL HP	UN	5	HP	R\$ 68,90	R\$ 344,50
61	91 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	50	MERCUR	R\$ 6,45	R\$ 322,50
83	133 PEN DRIVE 4GB	UN	10	KINGSTON	R\$ 30,00	R\$ 300,00
84	134 PEN DRIVE 8GB	UN	10	HKINGSTON	R\$ 35,00	R\$ 350,00
86	139 RECARGA DE TONER	UN	50	PINGP	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
92	154 TONER COMPATIVEL 35A	UN	10	NP	R\$ 60,00	R\$ 600,00
93	155 TONER COMPATIVEL 85A	UN	30	NP	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
99	2589 CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSAO Nº93 COLORIDO IMPRESSORA ORIGINAL HP 5ML CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSAO Nº93 COLORIDO IMPRESSORA ORIGINAL HP 5ML	UN	5	HP	R\$ 77,00	R\$ 385,00
100	2590 CARTUCHO DE TINTA P/IMPRESSAO Nº122 PRETO P/IMPRESSORA ORIGINAL HP 2ML	UN	10	HP	R\$ 45,00	R\$ 450,00
109	2606 GRAMPEADOR ALICATE BASE 17,5CM P/16 FOLHAS GRAMPO 26/06	UN	5	GRAMPLINE	R\$ 35,00	R\$ 175,00
110	2608 LASER POINT AVANÇA/RETORNA SLIDES COM BATERIAS	UN	4	MULTI LASER	R\$ 27,50	R\$ 110,00
115	2616 PINCEL MARCADOR P/TECIDO TEXTIL NAO TOXICO PONTA FINA	UN	50	ACRILEZ	R\$ 4,20	R\$ 210,00
121	3344 CLIPS Nº06/0 GALVANIZADOS COM 500 UND	CX	15	WIRE FLEX	R\$ 11,75	R\$ 176,25
123	3346 CARTAO DE MEMORIA 4G COM ADAPTADOR	UN	3	KIGSNTON	R\$ 29,50	R\$ 88,50
124	3347 CARTAO DE MEMORIA 8G COM ADAPTADOR	UN	3	KIGNSTON	R\$ 38,50	R\$ 115,50

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



126	3349 CARTAO DE MEMORIA 32G COM ADAPTADOR	UN	3	KINGSTON	R\$ 69,00	R\$ 207,00
142	3365 PINCEL PARA TECIDO Nº 12	UN	75	TIGRE	R\$ 3,20	R\$ 240,00
143	3366 PEN DRIVE 32G	UN	10	KIGSTON	R\$ 54,00	R\$ 540,00
144	3367 PEN DRIVE 16G	UN	10	KINGSTON	R\$ 43,00	R\$ 430,00
<b>TOTAL DA ATA</b>					<b>R\$ 13.115,50</b>	

**1.1.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.** Os produtos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

**1.3.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 10 (dez) a contar da entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.4.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03; SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005; MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

00000; Recursos Ordinários (Livres)

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.5.** O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

m) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas



ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

- n) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo da devolução do materiais.
- o) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.6.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.7.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015**.

**1.8.** No caso de manutenção de qualquer um dos produtos a empresa vencedora se responsabilizará por todos os custos inclusive tendo a obrigação de fazer a manutenção na sede do município.

**1.9.** Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.10.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicandose-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2015 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.12.** Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.13.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 28 de julho de 2015.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
DARCI TIRELLI – PREFEITO MUNICIPAL

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_  
MELATTI E MELATTI LTDA-ME

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_  
ROZELI CAMPANHOLI  
CPF 064.005.849-35

\_\_\_\_\_  
CLAUDIR TOMAZI  
CPF 553.691.119-87





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e com a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 1310/2011 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situada a Avenida Getulio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Darci Tirelli**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul - Paranáe demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição parcelada de Material de Expediente para todos os Setores da Administração Municipal**, conforme especificações do Anexo I, para o período de 12(doze) meses. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA-EPP**, com sede na Rua Presidente Kubitschek, 2001, Recanto Tropical, cidade de Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 08.359.941/0001-28, neste ato representada pela sua sócio-administrador o Sr. Renan Simões Tonin, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Castelo Branco, 551, Centro, cidade de Marechal Cândido Rondon-PR, CEP: 85960-000, portador do RG n.º 9.720.404-7 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 056.963.869-03, à saber:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
64	95 PAPEL SULFITE EM CELULOSE BRANCO A4 C/ 10 RES MAS 210MMX297MM	CX	100	COPIMAX	R\$ 109,50	R\$ 10.950,00

**1.1.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

**1.2.** Os produtos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

**1.3.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 10 (dez) a contar da entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários



acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.4.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03; SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005; MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

00000; Recursos Ordinários (Livres)

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.5.** O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo da devolução do materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.6.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.7.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015**.

**1.8.** No caso de manutenção de qualquer um dos produtos a empresa vencedora se responsabilizará por todos os custos inclusive tendo a obrigação de fazer a manutenção na sede do município.

**1.9.** Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.10.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.



**1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicandose-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2015 e anexos**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



**1.12.** Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.13.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 28 de julho de 2015.

CONTRATANTE:   
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
DARCI TIRELLI – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO:   
DISTRIBUIDORA TONIN MARCAS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:    
ROZELI CAMPANHOLI  
CPF 064.005.849-35  
CLAUDIR TOMAZI  
CPF 553.691.119-87



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de 2015, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as Leis Federais Nº 10.520/2002 e Nº 12.349/2010 e Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.693/2000, Nº 3.784/2000 e com a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 1310/2011 e demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre O Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, situada a Avenida Getulio Vargas, inscrita no CNPJ sob n.º 95.595.120/0001-95, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **Darci Tirelli**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado em Diamante do Sul - Paranáe demais legislações pertinentes que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição parcelada de Material de Expediente para todos os Setores da Administração Municipal**, conforme especificações do Anexo I, para o período de 12(doze) meses. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **P.B. ASSONI E CIA LTDA-ME**, com sede na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, sala, Centro, cidade de Diamante do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob. n.º 05.639.719/0001-90, neste ato representada pela sua sócia-gerente a Srta. Polyana Bruna Assoni, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG n.º 13.090.390-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob n.º 083.641.799-26, à saber:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	12 ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA C/TAMPA DE METAL ALMOFADA MACIA E REUALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 PRETA C/TAMPA DE METAL ALMOFADA MACIA E REUTILIZAVEL PARA RECARGAS MANUAIS	UN	10	HELIOS CARBEX	R\$ 13,45	R\$ 134,50
2	13 APONTADOR C/ DEPOSITO EM ACRILICO COM LAMINA EM AÇO TEMPERADO	UN	50	CIS	R\$ 3,30	R\$ 165,00
3	14 ARQUIVO MORTO PAPELÃO DE BOA QUALIDADE TAM.35 0X133X247MM PCT C/25 UND	PCT	15	SÃO CARLOS	R\$ 69,90	R\$ 1.048,50

JB

6



4	15 AGENDA TELEFONICA PERMANENTE OU ANUAL C/ CAPA EM COURO SINTETICO 176PAAGENDA TELEFONICA PERMANENTE OU ANUAL C/ CAPA EM COURO SINTETICO 176PAG E 192PAG PERMANENTE FORMATO 133X195MM	UN	15	SÃO DOMINGOS	R\$ 23,50	R\$ 352,50
5	16 ALFINETE MARCADOR DE MAPAS COLORIDO Nº01 EM METAL C/CABEÇA CX C/50UN	CX	20	PRAYON	R\$ 0,99	R\$ 19,80
6	17 APAGADOR P/QUADRO BRANCO C/BASE EM PLASTICO E DEPOSITO P/PINCEL ATOMIAPAGADOR P/QUADRO BRANCO C/BASE EM PLASTICO E DEPOSITO P/PINCEL ATOMICO	UN	10	CARBRINK	R\$ 4,09	R\$ 40,90
7	18 BOBINA PARA CALCULADORA C/ 1 VIA TAMANHO 57MM X 60MM COM 30 MTS	UN	30	REGISPEL	R\$ 4,10	R\$ 123,00
8	19 BOBINA DE PAPEL PARA FAX 216X30M TERMICA C/ 3	UN	10	SILFER	R\$ 8,95	R\$ 89,50
9	20 BLOCO AUTO ADESIVO COLORIDO 51X30MM C/ 4 BLOCOS 100 FLS	UN	50	INFORNS	R\$ 5,50	R\$ 275,00
10	21 BLOCO AUTO ADESIVO COLORIDO 102X76MM C/ 01 C/100 FLS	UN	50	INFORNS	R\$ 4,80	R\$ 240,00
17	28 CANETA PARA RETROPROJETOR VARIAS CORES TINTA PERMANENTE	UN	10	SERTIC	R\$ 3,40	R\$ 34,00
18	29 CANETA HIDROGRAFICAS PONTA RESISTENTE ESTOJO COM 12 CORES DIVERSAS	JG	50	CIS	R\$ 8,90	R\$ 445,00
21	33 CLIPS Nº 03/0 COM 500 UND	CX	15	WIRE FLEX	R\$ 11,85	R\$ 177,75
22	34 CLIPS Nº 04/0 COM 500 UND	CX	15	WIRE FLEX	R\$ 11,85	R\$ 177,75

B

Adyana



23	36 CLIPS PRENDEDORES DE PAPEL 32MM C/ 12 UND	CX	5	DESART	R\$ 11,90	R\$ 59,50
24	38 CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML	UN	50	FRAMA	R\$ 3,40	R\$ 170,00
36	56 COLA BRANCA DE 1KG LAVAVEL NAO TOXICA PARA USO ESCOLAR	UN	50	DNA	R\$ 11,70	R\$ 585,00
37	57 COLA QUENTE BASTAO SEMITRANSARENTE P/APLICAÇÕES DIV TAM 11,2MMX30CM PCOLA QUENTE EM BASTAO SEMI TRANSPARENT E P/APLICAÇÕES DIV TM 11,2MMX30CM PCT DE 1KG	PCT	15	RENDICOLA	R\$ 36,80	R\$ 552,00
43	65 ENCADERNAÇÃO DIVERSAS	UN	200	CRISTAL	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
45	73 GRAMPEADOR MEDIO PARA 25 FLS GRAMPO 26/6 24/6	UN	10	GRAMP LINE	R\$ 24,80	R\$ 248,00
46	75 GRAMPO 26/6 CX C/ 5000 UND GALVANIZADOS	CX	20	MARIPEL	R\$ 6,95	R\$ 139,00
47	76 GRAMPO 23/13 C/ 1000	CX	10	ACC	R\$ 4,80	R\$ 48,00
48	77 GRAMPO 106/8 C/ 1000 GALVANIZADO E PONTAS DIVERGENTES	CX	10	BACCHI	R\$ 6,90	R\$ 69,00
55	84 LAMINA DE ISOPOR (EPS) EM PLACAS (100CM X 50CM) 0,5MM	UN	10	PLACTERM	R\$ 4,40	R\$ 44,00
56	85 LAMINA DE ISOPOR (EPS) EM PLACAS (100CM X 50C M) 10MM	UN	10	PLACTERM	R\$ 6,40	R\$ 64,00
57	86 LAMINA DE ISOPOR (EPS) EM PLACAS (100CM X 50CM) 15MM	UN	10	PLACTERM	R\$ 8,40	R\$ 84,00
58	87 LAMINA DE ISOPOR (EPS) EM PLACAS (100CM X 50CM) 20MM	UN	10	PLACTERM	R\$ 9,10	R\$ 91,00
62	92 PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS A4	UN	100	CRISTAL	R\$ 3,40	R\$ 340,00

*Polyana*



63	93 PAPEL CARBONO PRETO OU AZUL C/ 100 A4 P/ESCRITA MANUAL	CX	2	HARDCOPY	R\$ 47,00	R\$ 94,00
76	120 PILHA ALCALINA AA C/ 4 UND	PCT	15	PANASONIC	R\$ 4,20	R\$ 63,00
77	121 PILHA ALCALINA AAA C/ 2 UND	PCT	10	PANASONIC	R\$ 5,45	R\$ 54,50
78	122 PILHA BATERIA 9 V	UN	20	RAYOVAC	R\$ 13,90	R\$ 278,00
79	123 PLASTICO 4 FUROS C/ 100 UND	CX	5	DAC	R\$ 24,50	R\$ 122,50
82	129 PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	UN	300	VMP	R\$ 0,91	R\$ 273,00
87	142 SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	UN	5	WALEU	R\$ 24,00	R\$ 120,00
94	157 COPIAS REPROGRAFICAS	UN	30000	CRISTAL	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
96	2584 BOLSA CARTEIRO GRANDE 33 (A) X 39 (L) X 10 (P)	UN	10	GOODIE	R\$ 84,00	R\$ 840,00
97	2586 CLIPS Nº 10/0 GALVANIZADOS C/500 GRAMAS	CX	10	BACCHI	R\$ 11,80	R\$ 118,00
98	2587 CLIPS MINI C/100 UND GALVANIZADOS	CX	10	BACCHI	R\$ 5,40	R\$ 54,00
101	2591 COLA BRANCA 90GR LAVAVEL NAO TOXICA P/ USO ESCOLAR E ESCRITORIO COMPOSCOLA BRANCA 90GR LAVAVEL NAO TOXICA P/ USO ESCOLAR E ESCRITORIO COMPOSIÇÃO EM ACETATO DE POLIVINILA	UN	150	DNA	R\$ 2,10	R\$ 315,00
105	2597 FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48X40 COMPOSIÇÃO FILME DE BOPPE ADESIVA	UN	100	ADELBRÁS	R\$ 4,40	R\$ 440,00
106	2598 FITA ADESIVA DUPLA FACETRANSPARENTES 19MMX30M	UN	10	ADELBRÁS	R\$ 7,40	R\$ 74,00
108	2605 GRAMPEADOR INDUSTRIAL PROFISSIONAL GRANDE G-5580 GRAMPO106/6 108/8	UN	4	GRAMP LINE	R\$ 67,50	R\$ 270,00

B

Adyana



111	2609 LUPA COM CABO TAM. 40MM COM 10X DE AUMENTO	UN	2	VISITEX	R\$ 26,90	R\$ 53,80
112	2610 MOCHILA GRANDE 4 BOLSOS 48AX36LX18P MASCULINA /FEMININA DE BOA QUALIDADE	UN	30	KIT	R\$ 94,00	R\$ 2.820,00
113	2614 PASTA MALOTE EM NYLON CORES SORTIDAS 30X40CM	UN	10	REFLEX	R\$ 11,90	R\$ 119,00
119	2630 TINTA GUACHE C/6 CORES VARIADAS CONTENDO 15ML CADA POTE	CX	50	KOALA	R\$ 3,85	R\$ 192,50
120	2631 PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40W BIVOLT AUTOMATICO C/PONTA DE SEGURANÇA	UN	20	CIS	R\$ 24,00	R\$ 480,00
122	3345 CLIPS Nº 08/0 GALVANIZADOS COM 25 UND	CX	15	WIRE FLEX	R\$ 4,20	R\$ 63,00
127	3350 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA TAM. PEQUENO 310X230X190MM 13,5L CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA TAM. PEQUENO 310X230X190MM 13,5LITROS CORES VARIADAS	UN	10	POLYCART	R\$ 29,40	R\$ 294,00
128	3351 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA TAM. MEDIO 360X265X230MM 21,9L	UN	10	POLYCART	R\$ 32,00	R\$ 320,00
129	3352 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA COM TAMPA TAM. GRANDE 440X320X260MM 36,6L	UN	10	POLYCART	R\$ 32,50	R\$ 325,00
130	3353 COLA PARA E.V.A ISOPOR PAPELAO TECIDOS ESPONJAS CORTIÇAS E MADEIRAS LECOLA PARA E.V.A ISOPOR PAPELAO TECIDOS ESPONJAS CORTIÇAS E MADEIRAS LEVES TRANSPARENTES COM 30GR	UN	20	TEK BOND	R\$ 5,85	R\$ 117,00

B

Adyana





134	3357 FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA FIXA PRO P/MONTGEM E UNIAO DE PLACAS PFITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA FIXA PRO P/MONTGEM FE UNIAO DE PLACAS PLASTICOS SINAIS OU EMBLEMAS TAMANHO 19MMX2M	UN	10	ADELBRÁS	R\$ 6,45	R\$ 64,50
135	3358 LAMINA BIOLOGICA PREPARADAS C/60 UND EM CAIXAS APROPRIADA C/SEPARADORLAMINA BIOLOGICA PREPARADAS C/60 UND EM CAIXAS APROPRIADA C/SEPARADOR POR SALIENCIA PARA PERFEITA ACOMODAÇÃO DAS LAMINAS	CX	5	BRINK MOBIL	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
136	3359 MALETA PLASTICA C/ALÇA 45MM TAMANHO A4	UN	10	DELLO	R\$ 18,40	R\$ 184,00
137	3360 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO COM TAM 25M X 450MM	RLS	5	VULCAN	R\$ 44,40	R\$ 222,00
138	3361 PAPEL CONTACT CORES LISAS ROLO COM TAM 10M X 450MM	RLS	5	VULCAN	R\$ 58,00	R\$ 290,00
139	3362 PAPEL CONTACT CORES ESTAMPADAS ROLO COM TAM 1 0M X 450MM	RLS	5	VULCAN	R\$ 64,00	R\$ 320,00
141	3364 PASTA PLASTICA COM ABAS E ELASTICO 5MM	UN	200	DELLO	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
<b>TOTAL DA ATA</b>						<b>R\$ 29.317,50</b>

1.1. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração – Departamento de Compras mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2. Os produtos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades, local e horários pré-estabelecidos no pedido/requisição de compra.

1.3. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 10 (dez) a contar da entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade dos

28

Adyana



produtos, à base dos preços unitários dos itens apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**1.4.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração ou pelo Departamento de Compras.

Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03; SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005; MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO

00000; Recursos Ordinários (Livres)

Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**1.5.** O descumprimento do prazo de execução/entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10%(dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem prejuízo da devolução do materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01(um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

**1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

**1.10.** A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015**.

**1.11.** No caso de manutenção de qualquer um dos produtos a empresa vencedora se responsabilizará por todos os custos inclusive tendo a obrigação de fazer a manutenção na sede do município.

**1.12.** Integrará a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

**1.13.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

**1.14.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicandose-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2015 e anexos**,

*Edyana*



# MUNICÍPIO DE **Diamante do Sul**

com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.15.** Fica eleito o foro da Comarca de Guaraniaçu, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

**1.16.** Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 28 de julho de 2015.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL  
DARCI TIRELLI – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO: Selyana Bruna Assoni  
P.B. ASSONI E CIA LTDA – ME

TESTEMUNHAS: Rozeli Campanholi  
ROZELI CAMPANHOLI  
CPF 064.005.849-35

Claudir Tomazi  
CLAUDIR TOMAZI  
CPF 553.691.119-87